

Governo do Estado determina a suspensão de prestações de financiamento da Cohapar

24/03/2020

Notícias

O governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Junior, anunciou nesta terça-feira (24) a suspensão, pelo período de 90 dias, da cobrança das prestações mensais de financiamento imobiliário da Cohapar. A medida vai beneficiar cerca de 18 mil famílias paranaenses, que terão um alívio financeiro como forma de combate e prevenção ao COVID-19.

A medida foi anunciada durante um pronunciamento do governador sobre um [pacote econômico de R\\$ 400 milhões](#) para auxílio às pessoas mais carentes do Estado.

A iniciativa terá um impacto de aproximadamente R\$ 3,8 milhões neste período. Após a normalização da situação no Estado e no país, os mutuários da empresa poderão retomar os pagamentos normalmente sem a cobrança de taxas, juros ou multa. Quem tiver condições e optar por manter o pagamento pode continuar gerando os boletos de pagamento mensal no site www.cohapar.pr.gov.br.

PREVENÇÃO – A Cohapar reitera a mensagem do Governo do Estado do Paraná e do Ministério da Saúde para que as pessoas evitem sair de casa sem necessidade, e que tomem todas as medidas de segurança e higiene recomendadas. Mais informações, orientações e atualizações sobre a atuação do governo estadual no combate à COVID-19 podem ser obtidas pelo site www.coronavirus.pr.gov.br.

MEDIDAS – Além da isenção de cobranças nos próximos três meses aos seus mutuários, a Cohapar adotou nos últimos dias a realização de teletrabalho a todos os funcionários, com exceção daqueles que cumprem funções presenciais essenciais ao funcionamento da empresa.

O atendimento presencial está suspenso por tempo indeterminado na sede e nos 12 escritórios regionais da companhia, mas todos os serviços continuam disponíveis de forma online pelo site da empresa.

Palavras-chave

isenção, adiamento, suspensão, parcelas, coronavírus